



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Vereador Percival de Oliveira e da Vereadora Clau Eberhardt, dispõe sobre a obrigatoriedade de canis, hotéis, pet shops e demais estabelecimentos que oferecem serviços de hospedagem para animais de estimação, no âmbito do Município, a instalarem câmeras de monitoramento e dá outras providências.

A Exposição de Motivos destaca que constantemente são publicadas matérias na imprensa com denúncias de maus tratos de animais nesses estabelecimentos. Defende que, com a instalação de câmeras, busca-se minimizar esse problema, dando ao Poder Público e aos tutores a possibilidade de requisitarem acesso às imagens em caso de suspeita de maus tratos. Igualmente, ressalta que a medida trará segurança aos próprios donos dos estabelecimentos no caso de suspeitas infundadas.

Informação da assessoria jurídica opinou sobre *"a legitimidade no exercício da competência legiferante do Município, para legislar acerca de medida que visa proteger e resguardar o bem-estar e a segurança dos animais que se encontrem hospedados nos locais que indica o art. 1º da proposição"* e que *"o art. 13, inciso I, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, atribui aos Municípios a competência para exercer o poder de polícia administrativa nas matérias de interesse local, tais como proteção à saúde, aí incluídas a vigilância e a fiscalização sanitárias, e proteção ao meio-ambiente, ao sossego, à higiene e à funcionalidade, bem como dispor sobre as penalidades por infração às leis e regulamentos locais"*, não havendo, igualmente, óbice a iniciativa parlamentar em razão da matéria, na medida em que a proposição não dispõe sobre atribuições a órgãos do Executivo, nem sobre o regime jurídico dos servidores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

O Conselho Municipal de Proteção aos Animais – COMUPA analisou a matéria, manifestando-se favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

Visando o aperfeiçoamento da técnica legislativa, deve-se proceder ao ajuste no art. 1º, para que conste parágrafo único, em detrimento de "Parágrafo primeiro - ".

Analisada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 22 de julho de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.ª Rivi Bühler – 1ª Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.ª Clau Eberhardt
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D75DC095) no site:
<https://citta.click/w7xyL10k>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001517 de 04/08/2025 08:33:49		 D75DC095
Documento 000082 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 22/07/2025 14:36:58
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.681923, -51.462474



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 23/07/2025 15:30:02
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.681155, -51.462474



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 24/07/2025 08:13:25
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.681155, -51.462474



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 23/07/2025 09:01:53
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.696261, -51.462474



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 25/07/2025 11:22:34
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682375, -51.461161

Hash do documento (SHA-256): d31bdb318c817633ba2fc5f813592865effd8b6ac96dbadb144a6abb00c41864

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.